# LEI Nº 3.062, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2003

**Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento do Município de Arapongas, para o exercício de 2003.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ, DECRETOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Arapongas, para o exercício de 2003, Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 1.571.050,00 (um milhão, quinhentos e setenta e um mil e cinqüenta reais), para a suplementação dos seguintes programas:

0400 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
0401 – Diretoria Administrativa
0412200102.007/3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros-P.Jurídica..... R$ 80.000,00
0403 – Diretoria de Finanças
0412300152.009/3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros-P.Física..... R$ 5.000,00
0500 – SECRETARIA DO PLANEJ.DESENV.ECON.E HAB
0501 – Diretoria de Planejamento e Habitação
1512200192.011/3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros-P.Física..... R$ 5.000,00
0600 – SECRETARIA DE SAÚDE
0601 – Direção Geral
1012200242.016/3.1.90.11 – Vencimentos e Vant.Fixas-Pessoal Civil..... R$ 40.000,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros-P.Jurídica..... R$ 100.000,00
0602 – Fundo Municipal de Saúde
1030100292.017/3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros-P.Jurídica..... R$ 400.000,00
0700 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES
0701 – Diretoria Administrativa
1236100352.019/3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros-P.Física..... R$ 10.000,00
1236100362.020/3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros-P.Física..... R$ 14.000,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros-P.Jurídica..... R$ 9.000,00
1281200392.023/3.1.90.11 – Vencimentos e Vant.Fixas-Pessoal Civil..... R$ 8.000,00
0702 – Manutenção do FUNDEF
1236100422.024/3.1.90.11 – Vencimentos e Vant.Fixas-Pessoal Civil..... R$ 50.000,00
1236100432.025/3.1.90.11 – Vencimentos e Vant.Fixas-Pessoal Civil..... R$ 20.000,00
0703 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino
1236100452.026/3.1.90.11 – Vencimentos e Vant.Fixas – Pessoal Civil..... R$ 40.000,00
3.3.90.30 – Material de Consumo..... R$ 120.000,00
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros-P.Física..... R$ 5.000,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros-P.Jurídica..... R$ 50.000,00
1236100472.027/3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros-P.Física..... R$ 2.000,00
1236500482.028/3.1.90.11 – Vencimentos e Vant.Fixas-Pessoal Civil..... R$ 15.000,00
1236600492.029/3.3.90.09 – Salário Família..... R$ 50,00

0800 – SECRETARIA SERV.URB.E MEIO AMBIENTE
0801 – Diretoria Administrativa
1545200512.030/3.1.90.34 – Outras Desp.Pessoal-Contr.Terceiriz..... R$ 40.000,00
0900 – SECRETARIA DOS TRANSP.E OBRAS PÚBLICAS
0901 – Diretoria Administrativa
1545100601.019/4.4.90.51 – Obras e Instalações..... R$ 300.000,00
1000 – SECRETARIA DA CULTURA, LAZER E EVENTOS
1001 – Diretoria Geral
1339200792.033/3.1.90.11 – Vencimentos e Vant.Fixas-Pessoal Civil..... R$ 35.000,00
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros-P.Física..... R$ 5.000,00
1100 – SECRETARIA DO SERV.SOCIAL E DA FAMÍLIA
1101 – Diretoria Geral
0824400892.035/3.1.90.11 – Vencimentos e Vant.Fixas-Pessoal Civil..... R$ 100.000,00
0927200942.039/3.1.90.03 – Pensões..... R$ 28.000,00
2884600000.026/3.3.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas..... R$ 30.000,00
1600 – SECRETARIA DE FINANÇAS
1601 – Direção Geral
0412201322.067/3.1.90.11 – Vencimentos e Vant.Fixas-Pessoal Civil..... R$ 20.000,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros-P.Jurídica..... R$ 40.000,00

**Art. 2º** - Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo anterior, serão utilizados como recursos, na forma do disposto no artigo 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, a anulação parcial das dotações orçamentárias, a saber:

0300 – PROCURADORIA JURÍDICA
0302 – Assessoria Administrativa
0412200092.006/3.3.90.30 – Material de Consumo..... R$ 8.000,00
0400 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
0401 – Diretoria Administrativa
0412200102.007/3.3.90.30 – Material de Consumo..... R$ 225.680,00
0403 – Diretoria de Finanças
2884600172.010/3.2.90.22 – Outros Encargos s/ a Dívida por Contrato..... R$ 30.000,00
0500 – SECRETARIA DO PLANEJ.DESENV.ECON.E HAB.
0502 - Diretoria de Indústria, Com.e Turismo
1854100212.014/3.3.70.41 – Contribuições..... R$ 1.700,00
0600 – SECRETARIA DE SAÚDE
0601 – Direção Geral
1012200242.016/3.3.90.30 – Material de Consumo..... R$ 80.000,00
1024400271.005/4.4.90.51 – Obras e Instalações..... R$ 199.000,00
0602 – Fundo Municipal de Saúde
1030100292.017/3.3.90.30 – Material de Consumo..... R$ 59.780,00
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente..... R$ 25.000,00
1030101381.059/4.4.90.51 – Obras e Instalações..... R$ 99.000,00
0603 – Fundo Esp.Serv.Sanit.Municipal
1030400302.018/4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente..... R$ 16.900,00
0700 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES
0702 – Manutenção do FUNDEF
1236100422.024/3.3.90.09 – Salário Família..... R$ 5.000,00
1236100432.025/3.1.90.13 – Obrigações Patronais..... R$ 4.000,00
3.3.90.30 – Material de Consumo..... R$ 60.000,00

| | | |
|---|---|---|
| 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente..... | R$ | 30.000,00 |
| 0703 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino | | |
| 1236500482.028/3.1.90.13 - Obrigações Patronais..... | R$ | 2.000,00 |
| 1236600492.029/3.1.90.11 – Vencimentos e Vant.Fixas-Pessoal Civil..... | R$ | 40.000,00 |
| 3.1.90.13 – Obrigações Patronais..... | R$ | 9.000,00 |
| 0800 – SECRET.SERV.URB.E MEIO AMBIENTE | | |
| 0801 – Diretoria Administrativa | | |
| 1854100541.013/4.4.90.51 – Obras e Instalações..... | R$ | 120.000,00 |
| 0900 - SECRETARIA DOS TRANSP.E OBRAS PÚBLICAS | | |
| 0901 – Diretoria Administrativa | | |
| 0824401391.060/4.4.90.51 – Obras e Instalações..... | R$ | 48.000,00 |
| 1545100591.018/4.4.90.51 – Obras e Instalações..... | R$ | 170.000,00 |
| 1545100611.020/4.4.90.51 – Obras e Instalações..... | R$ | 60.000,00 |
| 2369200721.031/4.4.90.51 – Obras e Instalações..... | R$ | 80.000,00 |
| 2612200732.032/3.3.90.30 – Material de Consumo..... | R$ | 20.000,00 |
| 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros-P.Jurídica..... | R$ | 30.000,00 |
| 2678200761.034/4.4.90.51 – Obras e Instalações..... | R$ | 99.990,00 |
| 1000 – SECRETARIA DA CULTURA, LAZER E EVENTOS | | |
| 1001 – Diretoria Geral | | |
| 1339200792.033/3.3.90.30 – Material de Consumo..... | R$ | 10.000,00 |
| 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros-P.Jurídica..... | R$ | 8.000,00 |
| 1600 – SECRETARIA DE FINANÇAS | | |
| 1601 – Direção Geral | | |
| 2884601360.036/4.6.90.71 – Principal da Dívida Contratual Resgatado..... | R$ | 30.000,00 |

**Art. 3º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 11 de dezembro de 2003.

**JOSÉ A. BISCA**
Prefeito

**DEVANIR GONÇALVES DA SILVEIRA**
Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA
Publicado no jornal
Tribuna do Norte
Em 12 / 12 / 03
Katia Regina
Funcionário

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS**
**ESTADO DO PARANÁ**

**LEI Nº 3.062, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2003**

Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento do Município de Arapongas, para o exercício de 2003.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ, DECRETOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Arapongas, para o exercício de 2003, Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 1.571.050,00 (um milhão, quinhentos e setenta e um mil e cinqüenta reais), para a suplementação dos seguintes programas:

0400 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
0412200102.007/3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros-P.Jurídica R$80.000,00
0403 – Diretoria de Finanças
0412300152.009/3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros-P.Física R$5.000,00
0500 – SECRETARIA DO PLANEJ.DESENV.ECON.E HAB
0501 – Diretoria de Planejamento e Habitação
1512200192.011/3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros-P.Física R$5.000,00
0600 – SECRETARIA DE SAÚDE
0601 – Direção Geral
1012200242.016/3.1.90.11 – Vencimentos e Vant.Fixas-Pessoal Civil R$40.000,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros-P.Jurídica R$100.000,00
0602 – Fundo Municipal de Saúde
1030100292.017/3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros-P.Jurídica R$400.000,00
0700 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES
0701 – Diretoria Administrativa
1236100352.019/3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros-P.Física R$10.000,00
1236100362.020/3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros-P.Física R$14.000,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros-P.Jurídica R$9.000,00
1281200392.023/3.1.90.11 – Vencimentos e Vant.Fixas-Pessoal Civil R$8.000,00
0702 – Manutenção do FUNDEF
1236100422.024/3.1.90.11 – Vencimentos e Vant.Fixas-Pessoal Civil R$50.000,00
1236100432.025/3.1.90.11 – Vencimentos e Vant.Fixas-Pessoal Civil R$20.000,00
0703 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino
1236100452.026/3.1.90.11 – Vencimentos e Vant.Fixas – Pessoal Civil R$40.000,00
3.3.90.30 – Material de Consumo R$120.000,00
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros-P.Física R$5.000,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros-P.Jurídica R$50.000,00
1236100472.027/3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros-P.Física R$2.000,00
1236500482.028/3.1.90.11 – Vencimentos e Vant.Fixas-Pessoal Civil R$15.000,00
1236600492.029/3.3.90.09 – Salário Família R$50,00
0800 – SECRETARIA SERV.URB.E MEIO AMBIENTE
0801 – Diretoria Administrativa
1545200512.030/3.1.90.34 – Outras Desp.Pessoal-Contr.Terceiriz R$40.000,00
0900 – SECRETARIA DOS TRANSP.E OBRAS PÚBLICAS
0901 – Diretoria Administrativa
1545100601.019/4.4.90.51 – Obras e Instalações R$300.000,00
1000 – SECRETARIA DA CULTURA, LAZER E EVENTOS
1001 – Diretoria Geral
1339200792.033/3.1.90.11 – Vencimentos e Vant.Fixas-Pessoal Civil R$35.000,00
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros-P.Física R$5.000,00
1100 – SECRETARIA DO SERV.SOCIAL E DA FAMÍLIA
1101 – Diretoria Geral
0824400892.035/3.1.90.11 – Vencimentos e Vant.Fixas-Pessoal Civil R$100.000,00
0927200942.039/3.1.90.03 – Pensões R$28.000,00
2884600000.026/3.3.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas R$30.000,00
1600 – SECRETARIA DE FINANÇAS
1601 – Direção Geral
0412201322.067/3.1.90.11 – Vencimentos e Vant.Fixas-Pessoal Civil R$20.000,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros-P.Jurídica R$40.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo anterior, serão utilizados como recursos, na forma do disposto no artigo 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, a anulação parcial das dotações orçamentárias, a saber:

0300 – PROCURADORIA JURÍDICA
0302 – Assessoria Administrativa
0412200092.006/3.3.90.30 – Material de Consumo R$8.000,00
0400 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
0401 – Diretoria Administrativa
0412200102.007/3.3.90.30 – Material de Consumo R$225.680,00
0403 – Diretoria de Finanças
2884600172.010/3.2.90.22 – Outros Encargos s/ a Dívida por Contrato R$30.000,00
0500 – SECRETARIA DO PLANEJ.DESENV.ECON.E HAB.
0502 - Diretoria de Indústria, Com.e Turismo
1854100212.014/3.3.70.41 – Contribuições R$1.700,00
0600 – SECRETARIA DE SAÚDE
0601 – Direção Geral
1012200242.016/3.3.90.30 – Material de Consumo R$80.000,00
1024400271.005/4.4.90.51 – Obras e Instalações R$199.000,00
0602 – Fundo Municipal de Saúde
1030100292.017/3.3.90.30 – Material de Consumo R$59.780,00
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente R$25.000,00
1030101381.059/4.4.90.51 – Obras e Instalações R$99.000,00
0603 – Fundo Esp.Serv.Sanit.Municipal
1030400302.018/4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente R$16.900,00
0700 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES
0702 – Manutenção do FUNDEF
1236100422.024/3.3.90.09 – Salário Família R$5.000,00
1236100432.025/3.1.90.13 – Obrigações Patronais R$4.000,00
3.3.90.30 – Material de Consumo R$60.000,00
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente R$30.000,00
0703 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino
1236500482.028/3.1.90.13 - Obrigações Patronais R$2.000,00
1236600492.029/3.1.90.11 – Vencimentos e Vant.Fixas-Pessoal Civil R$40.000,00
3.1.90.13 – Obrigações Patronais R$9.000,00
0800 – SECRET.SERV.URB.E MEIO AMBIENTE
0801 – Diretoria Administrativa
1854100541.013/4.4.90.51 – Obras e Instalações R$120.000,00
0900 - SECRETARIA DOS TRANSP.E OBRAS PÚBLICAS
0901 – Diretoria Administrativa
0824401391.060/4.4.90.51 – Obras e Instalações R$48.000,00
1545100591.018/4.4.90.51 – Obras e Instalações R$170.000,00
1545100611.020/4.4.90.51 – Obras e Instalações R$60.000,00
2369200721.031/4.4.90.51 – Obras e Instalações R$80.000,00
2612200732.032/3.3.90.30 – Material de Consumo R$20.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros-P.Jurídica R$30.000,00
2678200761.034/4.4.90.51 – Obras e Instalações R$99.990,00
1000 – SECRETARIA DA CULTURA, LAZER E EVENTOS
1001 – Diretoria Geral